

O que fazer nestas situações?

- ✓ Constituição de assembleia geral de condóminos;
- ✓ Contratação de técnico qualificado para a realização periódica de inspecção e reparação do edifício;
- ✓ Solicitar junto ao IH apoio criado no seio do Fundo de Reparação Predial;
- ✓ Utilizar o impresso “Comunicação da Obra de Conservação e Reparação Ordinária das Partes Comuns do Edifício” da DSSCU para tratar do pedido de acordo com as instruções internas, o qual encontra-se disponível para download na página electrónica da DSSCU.

Meios de consulta:

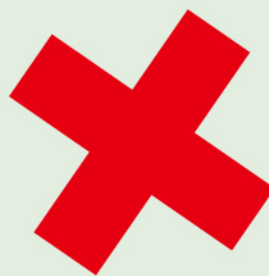
☎: 8590 3800

✉: info@dsscu.gov.mo

h: www.dsscu.gov.mo

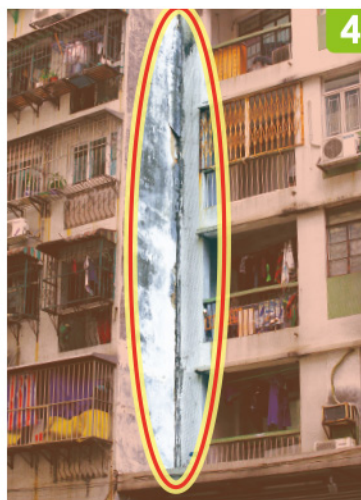
🏠: Estrada D. Maria II, n.º 33

A requalificação dos antigos edifícios em avançado estado de degradação é da responsabilidade de todos os condóminos



Consequências graves para os proprietários:

- ⚠ Má relação com a vizinhança;
- ⚠ Perda da qualidade habitacional e de conforto;
- ⚠ Menor valia do edifício e redução da vetustez do edifício;
- ⚠ Caso ocorram situações de desprendimento da parede exterior ou infiltração de água nas paredes que resultem em prejuízo da vida ou dos bens de terceiros, são responsáveis pelas indemnizações e consequências jurídicas;
- ⚠ A Administração ordenará nos termos legais à desocupação e demolição do edifício caso este ponha gravemente em causa a segurança pública.



Principais causas da danificação do edifício:

- ✗ Carente reparação e manutenção do edifício;
- ✗ Existência de obras ilegais;
- ✗ Alteração ilegal das divisórias da fracção autónoma;
- ✗ A demolição parcial ou total da estrutura, das vigas ou dos pilares durante a execução de obras de remodelação.

Legendas da fotografia:

- 1 Queda do acabamento da fachada;
- 2 Desprendimento do reboco e armadura à vista;
- 3 Aparecimento de fissuras na fachada;
- 4 Infiltração de água devido a queda de estuque (junta térmica) no local de junção entre os edifícios;
- 5 Realização periódica de inspecção e manutenção das instalações comuns do edifício, nomeadamente porta corta-fogo, instalações de água, esgoto e electricidade;
- 6 Danificação no edifício originada pelas obras ilegais.

